

## EDITAL

**Bruno Miguel de Moura Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da realização das **Festas do Concelho de 2023** determina, com vista a garantir as adequadas condições de segurança da realização do evento, o corte / condicionamento das seguintes vias municipais, exceto a veículos, quando em serviço, dos Bombeiros Voluntários, forças de segurança, serviços de emergência médica ou de socorro:

### **AVENIDA DR. AUGUSTO BRITO**

**Do dia 19 de julho de 2023, a partir das 18H00, até ao dia 24 de julho de 2023, pelas 02H00** – Proibição de estacionamento e circulação automóvel nos dois sentidos (concertos)

### **RUA JOSÉ MARIA ALPOIM / PRAÇA 9 DE ABRIL**

**Do dia 19 de julho de 2023, a partir das 18H00, até ao dia 24 de julho de 2023, pelas 02H00** – Proibição de estacionamento e circulação automóvel entre a Rotunda da Galp e o entroncamento com o arruamento existente atrás dos prédios verdes.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 11 de julho de 2023

O Presidente da Câmara,



**Bruno Miguel de Moura Ferreira**